LEI Nº 1848/94
DE 31/ 05/ 94

Dispõe sobre concessão de cesta básica aos servidores públicos municipais na forma que especifica e dá outras providências.

Dr. João Paulo Muniz, Prefeito Municipal da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas e comissionados, cesta básica, no valor de até 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo.

Artigo 2º - Para a concessão da cesta básica, os interessados deverão solicitar o benefício e autorizar o desconto em folha da porcentagem que lhe cabe, segunda a tabela abaixo:

FAIXA REFER.	PART. % DA PREFEITURA	PART. % DO SERVIDOR
01	92%	8%
02	91%	9%
03	90 %	10 %
04	89%	11%
05	87%	13%
06	85%	15%
07	83%	17%
08	81%	19%
09	70%	30%
10	68%	32%

FAIXA REFER.	PART. % DA PREFEITURA	PART. % DO SERVIDOR
I	87%	13%
II	85%	15%

CONT.....FLS 02

FLS 02

FAIXA REFER.	PART. % DA PREFEITURA	PART. % DO SERVIDOR
III	82%	18%
IV	73%	27%

§ 1º - A solicitação a que se obriga o interessado, nos termos deste artigo, não poderá ser inferior a 6 (seis) meses.

§ 2º - O desconto a que está sujeito o interessado, na conformidade dos percentuais estipulados, será feito no pagamento posterior à concessão da cesta básica.

Artigo 3º - As despesas com a execução da presente Lei, serão suportadas pelo crédito adicional especial, aprovado neste / exercício e consignadas no orçamento vigente.

Artigo 4º - O Poder Executivo regulamentará a aplicação da presente Lei dentro de 30 (trinta) dias da data de sua publicação.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Lei nº 1787, de 29/07/93.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 31 de maio de 1994.

DR. JOÃO PAULO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado neste Gabinete em 31.05.94.

Notificado os interessados na data supra mencionada.